



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 10/01/2019**

Destino: **NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.061158/2018-14**

Interessado: **NASSEREDDINE ATEF NASSEREDDINE SALAMI**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 10/01/2019

Processo nº 08505.061158/2018-14. Interessado(a) NASSEREDDINE ATEF NASSEREDDINE SALAMI. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01402_2018, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_01121_2018, que notificou o(a) autuado(a) para saída voluntária do território nacional ou regularização da situação migratória, sob pena de deportação. Defesa Administrativa tempestiva, requerendo a isenção de multa, ante a ausência da fixação de prazo de estada no documento de viagem, induzindo o imigrante autuado em erro. Juntada de documentos comprobatórios, bem como o extrato do STI-WEB, indicando que o autuado deixou o território nacional em 28/12/2018. Defesa Administrativa deferida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, determinando a isenção da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01402_2018, bem como o cancelamento do Termo de Notificação nº 0183_01121_2018. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado/defensor. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/01/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9522992** e o código CRC **2471BD98**.

Referência: Processo nº 08505.061158/2018-14

SEI nº 9522992